



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Universitário do Pici - Bloco 308
CEP 60.440-554 - Pici, Fortaleza - CE
Fone (085) 3366-9498 / gabinete@prograd.ufc.br
Portaria nº 11/2022, 15 de março de 2022.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a) A Resolução nº 45/Consuni, de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre regulamentação da concessão de distinções acadêmicas a alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará-UFC;
- b) A Resolução nº 08/Consuni, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre ações a serem realizadas no âmbito da Universidade Federal do Ceará (UFC), em virtude da pandemia decorrente do Coronavírus (SARS-COV-2 / COVID-19), a partir do dia 1º de abril de 2020;
- c) As Portarias do Gabinete do Reitor que regulamentam o período de aplicação das regras definidas na Resolução nº 08/Consuni, de 31 de março de 2020; d) A necessidade de adaptar as demandas às possibilidades da Pró-Reitoria de Graduação no contexto da pandemia causada pelo Covid-19,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a entrega dos certificados de Distinção Acadêmica *Summa Cum Laude*, *Magna Cum Laude* e *Cum Laude*, do ano de 2022, para os egressos dos semestres letivos 2021.1 e 2021.2, continue a ocorrer sem a realização da Solenidade Especial prevista no artigo 7º, da Resolução nº 45/Consuni, de 26 de julho de 2018;

Art. 2º Comunicar que a retirada dos certificados pelos agraciados será realizada no setor de Protocolo da PROGRAD, em período e formato a serem divulgados, posteriormente, no Portal da Pró-Reitoria de Graduação.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 15 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE MEDEIROS RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 15/03/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2915874** e o código CRC **48D328DE**.

Referência: Processo nº 23067.012868/2022-05

SEI nº 2915874